

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 15404-63.2015.811.0041. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARTE RÉ: RENATO ALVES CORREA JÚNIOR. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.180,73. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente Canopus Administradora de Consórcio Ltda ingressou com Ação de Monitoria na data do dia 07/04/2015 em face de Renato Alves Correa Júnior, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito sob o CPF nº 039.522.461-66 e no RG sob o nº 2233894 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua V, Quadra 38, nº 18, Bairro Nova Esperança. CEP: 78.099-367 pleiteando o recebimento do débito referente ao objeto do contrato de consórcio com Alienação Fiduciária, de grupo nº 4008 e cota de nº 574 com prazo de duração de 40 (quarenta) meses referente a Motocicleta marca HONDA, Modelo BIS 125 ES, ano de fabricação 2013, vermelha, placa OBM-2155, chassi n.º 9C2JC4820DR066722. Para que efetua-se o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$1.180,73 (um mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos).Devidamente preenchido os requisitos, fora a ação deferida em 16/04/2015, mandado expedido, contudo não fora localizado o Requerido até o presente momento, apesar de vários mandados expedidos, ar encaminhados e ofícios expedidos. Em face das infrutíferas tentativas de localizar o Requerido, o que se constata com as Certidões dos Oficiais de Justiça de fls., pleiteamos a Expedição de EDITAL DE CITAÇÃO, no qual fora deferido. DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Prossiga-se conforme comando judicial retro.Cumpra-se. Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2017. Darlene Miranda. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b02dc7f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar